

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 28 DE AGOSTO DE 1975

*Homologa a Portaria nº 12/75 do
Presidente do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 .10.68,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 12/75 de 23.06.75 do Presidente do CFMV, reformulando o quadro de empregado do CFMV.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 575**

